



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 37, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 - Página**

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 37, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 - Página 1**

**PODER EXECUTIVO**

**DIVERSOS**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR 3**

## **TERMO DE CONVOCAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**

**CONSIDERANDO** que: a Conselheira Tutelar Senhorita: Adriana de Fatima dos Santos, portadora do RG: 30.749.326-X SSP/SP e do CPF: 276.808.268-62, solteira, brasileira, residente e domiciliada neste município de Mira Estrela – SP, pediu exoneração do cargo, a partir de 06 de abril 2021.

**PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO** Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação Vigente, **CONVOCA** a Conselheira Suplente a Senhora: **CRISTIELE MARIA DOS SANTOS MACEDO**, portadora do RG: 48.977.881-1 e do CPF: 433.803.828-41, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Mira Estrela – SP, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente a documentação necessária para a assumir a função de Conselheira Tutelar do Município e tomar posse.

Mira Estrela, 14 de abril de 2021.

**PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO**

Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JOÃO GUELI DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal Administrativo

Ciente: \_\_\_\_\_ / /2021.



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 37, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 - Página 2**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 7141-2021 - CONCEDE AFASTAMENTO - ROMILDA PORFIRO**

**PORTARIA N.º 7.141, DE 14 DE ABRIL DE 2.021.**

(Concede afastamento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências).

***PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO***,  
Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município.

**R E S O L V E:-**

Art. 1º- Concede, afastamento com o fundamento do Decreto Municipal nº 1.410/2020 a Servidora Pública Municipal: - **Srª. ROMILDA DA SILVA PORFIRO**, portadora do RG. 35.077.967-3 SSP/SP, exercendo o cargo de **SERVENTE de Provimento Efetivo**, Referência "02" Padrão "B", por um período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de vencimentos, de acordo com a lei Complementar n.º 005/91, artigo 115 do Estatuto do Servidor, a partir de 15 de abril de 2021 até 14 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

***PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO***  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JOÃO GUELI DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Administrativo



# Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

**Edição Nº 37, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 - Página 3**

**PORTARIA Nº 7142-2021 - LICENÇA PREMIO - KARINE BORGES BAGAGINI BARRETO**

**PORTARIA Nº 7.142, DE 14 DE ABRIL DE 2.021.**

(Concede licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências).

**PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO**, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE: -**

Art. 01 - Concede a Servidora Pública Municipal: **Sr<sup>a</sup>. KARINE BORGES BAGAGINI BARRETO** de Provimto EFETIVO, Referencia “26” Padrão “C”, exercendo o cargo de Fisioterapeuta, sua Licença Prêmio, 30 dias, referente ao período aquisitivo 14.08.2014 á 13.08.2019, nos termos do artigo 124 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor, sendo gozadas no período de 12.04.2021 á 11.05.2021.

Art. 02 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO**  
Prefeita Municipal

Publicado na página [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

**JOÃO GUELI DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal Administrativo